

Mídia Negra e Demandas da Sociedade: uma análise da consulta pública sobre o Plano Nacional de Comunicação Antirracista

Black Media and Societal Demands: an analysis of the public consultation on the National Plan for Anti-Racist Communication

Alexandre Barbalho¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4612-6162>

Recebido em: 05/08/2024. Aprovado em: 09/12/2024.

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar as contribuições feitas à consulta pública on-line ao Plano Nacional de Comunicação Antirracista, partindo do pressuposto de que funcionam como um indicador das reivindicações e dos valores defendidos pelos agentes que atuam nesse campo de produção midiática. Para tanto, abordou-se o processo que resultou na consulta pública dialogando com o referencial da sociologia da ação pública e dos estudos acerca da democracia digital e os dados foram analisados a partir dos aportes teórico-metodológicos da discussão de Muniz Sodré sobre a forma social racista.

Palavras-chave: Mídia negra; consulta pública; forma social racista.

Abstract

The objective of this article is to analyze the contributions made to the online public consultation regarding the National Plan for Anti-Racist Communication. Assuming that these contributions serve as an indicator of the demands and values advocated by actors operating in this field of media production. To achieve this, we addressed the process that led to the public consultation, engaging with the framework of the sociology of public action and studies on digital democracy. The data were analyzed using theoretical and methodological contributions by Muniz Sodré's discussion on the racist social form

Keywords: Black media; public consultation; racist social form

1 Introdução

As parcelas da sociedade brasileira que historicamente foram minorizadas sofrem com o silenciamento ou com a representação estereotipada e preconceituosa imposta pela grande mídia, posto que a elas raramente é dado o direito à fala e muito menos à escuta qualificada. Essa situação de subalternidade se agrava quando se trata de minorias étnicas como os/as ciganos/as, os/as indígenas e, em especial, as pessoas negras, por conta de ser

¹ Universidade Estadual do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Ceará – Brasil. E-mail: alexandre.barbalho@uece.br
Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estágio pós-doutoral em Comunicação na Universidade Nova de Lisboa.



a maioria da população do país, pois sobre elas recai o peso do racismo que se soma a outras formas de discriminação negativa (classe, gênero, sexual, etário, religioso etc.), ou seja, formas de instrumentalização da alteridade em favor da exclusão (Castel, 2008).

Trata-se, nesse caso, do fenômeno do racismo midiático, termo utilizado para destacar uma faceta dessa prática social [racismo] que é ampla em suas expressões. Como ressaltam Anthony Löwstedt e Nyasha Mboti, o racismo é responsável por vários crimes (genocídio, apartheid, colonialismo, escravidão etc.) e opera em um “espectro que vai desde homicídios, agressões agravadas, encarceramento, assédio, incitação, demonização, desumanização, deslegitimação, discriminação, difamação e insulto até preconceito” (Loewstedt; Mboti, 2017, p. 112). No caso do racismo midiático, segundo os autores, se pode identificar os oito últimos desses crimes como resultado de condições estruturais e sistêmicas de desigualdades de poder.

Muniz Sodré (1999), no final do milênio passado, identificava o seguinte conjunto de fatores que suscitavam o racismo midiático no Brasil, os quais, um quarto de século depois, continuam informando, com maior ou menor grau, o funcionamento da grande mídia brasileira: 1. negação – a mídia tende a negar a existência do racismo considerando a questão racial como anacrônica; 2. recalçamento – a mídia e a indústria cultural costumam recalcar a identidade negra de produtores e produtoras de bens simbólicos e desvincular esses bens de suas origens étnicas; 3. estigmatização – a mídia estigmatiza as pessoas negras, dando vazão a estereótipos e preconceitos no senso comum, em relação a essa parcela da população brasileira; e 4. indiferença profissional – a grande mídia pauta-se pela lógica do lucro e está pouco interessada em relação à discriminação negativa da população negra, nem incorpora profissionais negros e negras em seus quadros de funcionários.

Há, portanto, várias formas de praticar o racismo midiático no espectro que vai do silêncio ao estereótipo. A reação da população negra contra o racismo, ou seja, a ação antirracista, praticada na sociedade brasileira, contudo, tem conquistado alguns espaços e direitos. No combate ao racismo midiático, destaca-se a atuação dos/as jornalistas sindicalistas negros/as, que, em 2000, criaram o Comitê Permanente de Jornalistas Negros, posteriormente Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojira), no Sindicato dos Jornalistas no Estado de São Paulo.

Essa primeira experiência se desdobrou em várias outras pelo Brasil, como situa Flávio Carrança (2012). Segundo o autor, em 2001 foi criado o Núcleo de Comunicadores



Afrodescendentes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul e em 2003 o Cojira-RJ. Em 2007, surgiu o Cojira-DF, que se envolveu com a realização da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, promovida pela Seppir em 2009, e a primeira Conferência Nacional de Comunicação Social (Confecom), realizada em 2010, momento em que se destacou na articulação do movimento “Enegrecer a Confecom”. Em 2008, foram criadas a Cojira-AL e a Cojira-BA. Também em 2008, realizou-se em São Paulo, o 33º Congresso Nacional dos Jornalistas que deliberou pela criação da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Étnico-Racial (Conajira).

Em outra frente de atuação, no âmbito da sociedade civil, em 2008, na 14ª plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação foi inserida a questão étnico-racial em suas resoluções e sugerida que fosse incorporada como tópico da I Confecom. Soma-se a essa mobilização, a atuação das mídias negras, afro ou afromídias, que, segundo Ana Alakija, “têm possibilitado visibilidade e reconhecimento dos não representados na mídia convencional, servindo como seu canal de voz e imagem” (Alakija, 2012, p. 140-142)².

Diante desse quadro é que se situa o esforço do terceiro governo Lula, por meio da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e do Ministério da Igualdade Racial (MIR), de elaborar o Plano Nacional de Comunicação Antirracista (PNCA) que foi lançado em dezembro de 2024 (BRASIL, 2024). Trata-se da decisão de uma gestão progressista, mas que foi pautada pelos movimentos negros, entendendo que as políticas públicas resultam de um amplo processo de agendamento: questões colocadas pela agenda política (*political agenda*), agenda midiática (*media agenda*) e pela agenda pública (*public agenda*) tornam-se relevantes e, por isso, são incorporadas pela agenda governamental (*policy agenda*).

É necessário deixar explícito que a agenda política não se restringe à atuação dos partidos e dos políticos profissionais, mas abrange um conjunto amplo de fenômenos (manifestações, pressão de grupos de interesse e de movimentos sociais etc.). Em outras palavras, é a expressão da *politics* e tem uma relação de influência em via de mão dupla

² Não existe um debate de cunho conceitual consolidado em torno dos termos “mídias negras”, “mídia afro” e “afromídias”, ainda que haja uma quantidade relevante de dissertações, teses, artigos, livros e capítulos que os utilizam. Entre os/as autores/as da área de comunicação mais mobilizados/as para definir essas noções, destaca-se Muniz Sodré, base da argumentação teórico-metodológica deste artigo. O Fórum Permanente pela Igualdade Racial fez um mapeamento da mídia negra no Brasil que pode ser acessado em http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2020/08/ebook_mapeamento_da_midia_negra-1.pdf. É importante destacar a existência da Associação Nacional de Mídia Afro, criada em 2012.



com a agenda governamental ao destacar determinados problemas e questões que poderão ser objeto de políticas públicas. Como sugere Andy Smith, “a maior parte do trabalho político consiste em tentativas de construir ‘problemas públicos’”, o que implica, para o analista, compreender “o trabalho cognitivo que ajudou a moldar a definição de um problema” e “a forma como a representação subjacente do problema se tornou ‘social’ por meio da reunião de aliados que o compartilham suficientemente para defendê-lo” (Smith, 2021, p. 103).

Pode-se entender esse fenômeno quando, a partir de Pierre Bourdieu, se compreende o Estado não como um bloco monolítico, mas como um meta-campo, para onde convergem todos os outros campos sociais (econômico, político e cultural) e, conseqüentemente, atua um meta-capital que exerce poder sobre o capital. Desse modo, o Estado “é um campo no interior do qual os agentes lutam por possuir um capital que dá poder sobre os outros campos” (Bourdieu, 2012, p. 312). Tal como os outros campos, se estrutura a partir de oposições e interesses diferentes e fundamenta a integração lógico-moral sobre o sentido no mundo social. Lugar da integração, o Estado é o fiador dos consensos e dos conflitos sociais, inclusive aqueles de base simbólica, como os comunicacionais.

Essa percepção é fundamental pois indica a necessidade que os agentes estatais, empenhados com a proposta do Plano, têm em obter apoio dos ativismos negros para se capitalizarem e também sua proposta no interior do governo, em especial no modelo presidencialismo de coalizão brasileiro que reúne em um mesmo mandato presidencial um amplo leque de posições ideológicas, inclusive de centro-direita, virtualmente contrária ao reconhecimento do Brasil como uma sociedade racista.

Portanto, para ganhar apoio e respaldo junto à sociedade civil, a SECOM e o MIR abriram uma consulta pública on-line com o intuito de receber sugestões por parte da população para a elaboração do PNCA. Na conjuntura atual da política brasileira, o recurso à consulta pública é fundamental, por um lado, para fortalecer o movimento democrático e antirracista diante do crescimento de valores autoritários e fascistas e, por outro, para somar-se a outros recursos no sentido de ampliar o que Sodr  (2023) denomina de “baixa cultura republicana” brasileira, onde há poucos caminhos igualit rios, em particular para os afrodescendentes, de acessar vias de ascens o social.

A consulta esteve aberta por dois meses (20/11/2023 – 20/01/2024) e recebeu 339 contribui es dirigidas a nove quest es-eixos. O objetivo desse artigo   analisar aquelas



que foram direcionadas a nona pergunta “Quais estratégias e instrumentos podem ser elaborados a fim de que possam contribuir para o fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras?”, pois se parte do pressuposto de que as contribuições funcionam como um indicador das reivindicações e dos valores defendidos pelos agentes que atuam nesse campo de produção midiática.

O artigo está organizado em três seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira é analisado, por meio do referencial da sociologia da ação pública e dos estudos acerca da democracia digital, o processo que resultou na consulta pública. A seção seguinte desenvolve os aportes teórico-metodológicos da pesquisa tendo como base a discussão de Muniz Sodré sobre a forma social racista. Por fim, são apresentados os resultados da pesquisa e feita a discussão dos dados.

2 O Plano Nacional de Comunicação Antirracista e a consulta pública digital

Em 20 de novembro de 2023, dia da Consciência Nega, a Presidência da República instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de elaborar uma proposta do PNCA. O GTI reuniu três representantes do MIR e três da SECOM. O Plano deverá “propor ações, estratégias e orientações relacionadas ao tema nos órgãos e nas entidades da administração pública federal” e resulta de uma agenda proposta pelos movimentos negros, com destaque para aqueles ligados à democratização da comunicação, a exemplo da Articulação pela Mídia Negra, que reúne representantes de veículos, empresas de comunicação e coletivos liderados por jornalistas negros, entre eles a Conajira.

Raio Gomes, coordenadora do GTI – ela própria uma ativista da mídia negra –, e Marcelle Chagas, coordenadora da Rede de Jornalistas Pretos e integrante da Articulação pela Mídia Negra, chamam atenção que se trata de uma reivindicação histórica desses movimentos (Agência Brasil, 2023; Craide, 2023). Segundo Chagas, representantes dos movimentos entregaram não apenas demandas e a minuta que resultaria no GTI, mas “propostas inteiras e completas acerca de diferentes temas” (Craide, 2023).

Como foi dito, o GTI abriu uma consulta popular on-line para receber contribuições para o Plano. Trata-se de uma iniciativa de e-participação que se junta a outras tais como Fóruns On-line, Petições Eletrônicas, Mecanismos digitais de votações, Banco de boas práticas e Ouvidoria, com vistas a incidir na política pública, nas decisões de



regulamentação e nos direcionamentos estratégicos do governo, entre outras ações. A consulta on-line é uma ferramenta de democracia digital que amplia a “arquitetura participativa” (Romão, 2014) e o “caráter público da sociedade civil” (Lüchmann, 2007), a partir da pressão de vários setores da sociedade pela criação de espaços de participação direta e semidireta e deliberativos.

Contudo, não se pode desconhecer os limites desse instrumento, que vão desde os técnicos, como a dificuldade de acessar ou mesmo o não acesso à internet e a não disponibilidade de computador ou smartphone, aos simbólicos, como o analfabetismo digital, talvez o “pior de todos os analfabetismos” na avaliação de Pedro Demo (2005), e as barreiras que o universo digital impõe em especial para as pessoas mais idosas.

De todo modo, como chama atenção Marc Milet, as ferramentas digitais levantam questões sobre a capacidade dos movimentos sociais de revitalizar a democracia. A contribuição desses agentes coletivos pode ser “uma garantia de legitimidade da ação pública, uma vez que leva em conta as expectativas sociais e induz a uma melhor implementação das escolhas governamentais” e, ao mesmo tempo, “a difusão de um modelo normalizado de consulta pública [...] modifica a hierarquia dos interlocutores legítimos” e, assim, leva à perda da exigência de representatividade e às categorias de grupos de interesse mais capazes de responder a essa mudança” (Milet, 2021, p. 428-429).

No texto de apresentação da consulta está expresso que a iniciativa “emerge da necessidade latente de implementação de políticas públicas que combatam as desigualdades étnico-raciais no âmbito da comunicação pública e governamental” e que busca, por meio desse recurso, identificar mecanismos de enfrentamento ao racismo por meio da política de comunicação do governo federal, “considerando as características da população brasileira, as demandas democráticas por equidade e a contínua necessidade de aprimoramento das políticas públicas implementadas” (Brasil, 2023, s/n).

Ainda, segundo o texto da consulta, que ficou sob responsabilidade do MIR, o racismo se manifesta de diferentes formas na sociedade brasileira e “se propaga por meio de estereótipos que reforçam a discriminação contra a população negra”, sendo a comunicação como umas das responsáveis pela “repercussão de narrativas racistas” (BRASIL, 2023, s/n), o que coloca a atuação no campo comunicacional como um dos principais meios para enfrentar o racismo e promover a igualdade racial.



A consulta norteou a participação da sociedade civil a partir de nove questões-eixos que receberam, no total, 339 contribuições (que, na maioria, apresentavam mais de uma proposta), conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 - Quantitativo de contribuições para o PNCA segundo os eixos da consulta pública

PERGUNTA-EIXO	CONTRIBUIÇÕES
Como combater o racismo na comunicação governamental e pública?	94
Quais podem ser as estratégias eficazes de diálogo entre Ministérios para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo na comunicação?	50
Quais podem ser as estratégias eficazes com atores da sociedade civil e veículos de mídia para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo na comunicação?	29
Quais são os tipos de subsídios técnicos nesta temática que devem ser elaborados para formular políticas públicas de combate ao racismo e de promoção da diversidade racial na comunicação da administração pública federal?	26
Quais podem ser estratégias e iniciativas de promoção da diversidade racial na publicidade dos órgãos e entidades da administração pública federal?	29
Quais iniciativas de promoção da diversidade racial nos patrocínios dos órgãos e entidades da administração pública federal devem ser priorizadas?	24
Quais os melhores instrumentos de formação e aperfeiçoamento técnico nas temáticas de relações étnico-raciais para porta-vozes, servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, de todos os níveis, na área de comunicação?	25
Quais medidas podem ser tomadas de promoção de direitos e combate ao racismo nos serviços digitais de comunicação?	31
Quais estratégias e instrumentos podem ser elaborados que possam contribuir no fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras?	31
Total	339

Fonte: Brasil (2023)

No caso em análise, diante da rede que se criou em torno do Plano, incluindo movimentos sociais e setores governamentais, é possível constatar a criação de uma “comunidade de ação pública” que, segundo Marc Milet, se caracteriza “por uma maior integração marcada pela posse de recursos mobilizáveis e uma distribuição de valores e



objetivos capazes de liderar as políticas a serem perseguidas” (Milet, p. 414), em confluência clara entre a arena de contestação e a governamental³.

Essa realidade se expressa no trânsito de agentes da sociedade civil para o governo e vice-versa, como indica a trajetória de Raio Gomes ou a de Fábio Meirelles, um dos responsáveis pela consulta, ao lado de Artur Sinimbu. Meirelles, que chefia a Assessoria de Participação Social e Diversidade da SECOM, é jornalista com passagens tanto por instituições da sociedade civil, quanto pelo governo federal.

3 O desenho teórico-metodológico

A pesquisa para esse artigo se apoiou teórico-metodologicamente na análise que Sodré faz sobre o fascismo da cor vigente no Brasil. Para o autor, com a abolição e o término legal da escravidão no país, o racismo deixou de ser estrutural ou sistêmico, no sentido de estar inscrito em leis e instruções normativas oficiais, para tornar-se sistemático ou institucional ao assumir uma “forma social escravista”: uma fusão dinâmica de elementos discriminatórios baseada no imaginário da raça. Essa forma funciona como uma “paraestrutura” que se dá fora, ou melhor, ao lado da estrutura jurídico-política, mas “dentro das vontades e das práticas” (Sodré, 2023, p. 33 – itálico do autor), daí que a tarefa analítica demanda uma postura epistemológica e metodológica compreensiva que inclua o sensório (dinâmica dos afetos).

Trata-se de uma “forma social autonomizada” simultaneamente econômica, societária e institucional cuja funcionalidade independe das estruturas, o que torna mais difícil de apreender analiticamente a lógica da reprodução social e da dominação simbólica na transmissão dos mecanismos discriminatórios. O racismo à brasileira é uma “significação imaginária central”, “socialmente transmissível pela dinâmica institucional” e “capaz de catalisar os traços intensivos de uma política discriminatória por meio de formas esquemáticas ou imagens dinâmicas de um determinado tipo de ação humana” (Sodré, 2023, p. 39).

Ao recorrer ao conceito de “forma social”, Sodré chama atenção para uma “realidade a ser buscada no meio vital onde são gerados os saberes comuns” (Sodré, 2023,

³ Falar em “comunidade de ação pública” não implica na inexistência de tensões, conflitos de interesses e disputas em seu interior. A esse respeito, é exemplar o documento “Subsídios para elaboração do Plano Nacional de Comunicação Antirracista” elaborado e assinado por vários coletivos e movimentos antirracistas que será analisado na seção final.



p. 57). Uma forma social é institucional, mas não se reduz à materialidade da instituição. Ela tem plasticidade e capacidade de se perpetuar, perpetuando dispositivos específicos de representação. Assim, uma sociedade estruturalmente democrática, tal como a brasileira, a partir da chamada Constituição Cidadã de 1988, convive com formas sociais profascistas.

A permanência dessa representação, a forma racista, em meio ao ambiente social brasileiro em pleno século XXI leva ao autor elaborar a seguinte posição, base de suas reflexões: “Supomos, portanto, uma (1.) diferença entre o conceito de sociedade e o de forma social, sustentando que (2.) a forma ultrapassa a materialidade da sociedade escravista, ao mesmo tempo em que mantém culturalmente a sua substância hegemônica, que é a colonialidade” (Sodré, 2023, p. 58).

O engajamento metodológico proposto por Sodré, a partir desse posicionamento é o de tornar inteligível um “além” da superfície da sociedade, que não se reduz a entendimento de um “objeto”, mas que demanda a compreensão das interações subjetivas e ações recíprocas na vida social. A forma social escravista induz a um “clima” que é concreto e extensivo a toda a sociedade ao compor “uma sensibilidade coletiva – por meio de elementos visuais, auditivos e táteis – que serve de base ao senso comum e é capaz de produzir um conhecimento inseparável da atividade e da afetividade” (Sodré, 2023, p. 87). A sensibilidade social, portanto, implica representação e afeto, mas também ação concreta, a exemplo do racismo e do antirracismo midiáticos. É nesse sentido que o autor reivindica, em outro texto, a atenção às “estratégias sensíveis”, aos “jogos de vinculação dos atores discursivos às relações de localização e afetação dos sujeitos no interior da linguagem” (Sodré, 2006, p. 10).

O modo da forma social racista de se comunicar se fundamenta na contradição entre “sentenças de atitude” e “sentenças de valor”, sendo as primeiras expressões de comando ou de sentimentos e as segundas valoram ou recomendam. As de atitude geralmente circulam no espaço público. Já as de valor, geralmente discriminatórias de modo negativo em relação às pessoas negras, costumam ficar restritas no espaço doméstico para quem tem o pudor de assumir seu racismo ou circulam em instituições, como a mídia. Mas as sentenças de valor também podem ser de discriminação positiva, como a do Relatório Lewandowski, citada por Sodré (2023), sobre a questão das cotas para ingresso das universidades que confirma a existência do racismo no Brasil.



É possível que ambas as sentenças apareçam juntas em uma mesma formulação. Como advertem Rhodebeck, Gainous e Kleinsteuber, “os valores conformam a opinião pública [que pode ser entendida como uma sentença de atitude], ainda que sua influência varie de acordo com o tempo e com o grupo” (Rhodebeck; Gainous; Kleinsteuber, 2020, p. 01). Os autores argumentam ainda que “enquadrar um problema com um valor pode influenciar a opinião sobre esse problema” e que “atingir politicamente um grupo com mensagens informativas sobre um problema que apresentem enquadramentos de valores chama a atenção para esses valores, incentivando os membros a basearem suas opiniões nesses valores” (Rhodebeck; Gainous; Kleinsteuber, 2020, p. 01-02).

Para além das sentenças de atitude e de valor, Muniz aponta a existência de outras duas: as empíricas, que declaram fatos, e as analíticas, que se baseiam em regras lógicas. O esforço da seção que segue é identificar e analisar os tipos de sentenças presentes nas contribuições postadas na consulta pública.

4 Resultados e discussões

Após uma primeira análise das 31 contribuições feitas à pergunta “Quais estratégias e instrumentos podem ser elaborados que possam contribuir no fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras?” (ver quadro 1), foi possível identificar a presença dos quatro tipos de sentenças elencadas por Sodré: de atitude, de valor, empíricas e analíticas.

As sentenças empíricas expressam as demandas que os agentes envolvidos com as mídias negras reivindicam, ou sejam, proposições práticas da agenda pública para a agenda governamental no sentido de fortalecer esse tipo de produção midiática. Nesse sentido, identificaram-se 43 propostas que foram agrupadas em oito tipos, sendo que o mais recorrente foi a de financiamento e criação de mercado (39,5%). A outra proposta mais recorrente (18,6%) é a de capacitação dos/as comunicadores/as negros/as (tabela 1). Ambas indicam a carência de capital econômico e capital educacional e, conseqüentemente, as dificuldades dessa mídia em manter-se e garantir a cidadania comunicativa para a população negra brasileira. Se não existem as condições para exercê-la, como indica María Cristina Mata, “se debilitan las capacidades y posibilidades de los individuos para constituirse como sujetos de demanda y proposición en múltiples esferas



de la realidade”, e assim “resulta impensable sin el ejercicio autónomo del derecho a comunicar, es decir a poner en común”. (Mata, 2006, p. 14).

Tabela 1 - Tipos de propostas apresentadas a nona questão da consulta pública.

TIPO PROPOSTA	QUANTITATIVO	%
1. Capacitação dos/as comunicadores/as negros/as	8	18,6
2. Capacitação dos servidores públicos acerca da temática do racismo (letramento racial)	3	6,9
3. Mapeamento da mídia negra	2	4,6
4. Financiamento público e privado e criação de mercado para a mídia negra	17	39,5
5. Publicizar o papel da mídia negra	4	9,3
6. Promover o consumo da mídia negra	3	6,9
7. Criar cotas para promover a presença de profissionais negros/negras na comunicação pública	2	4,6
8. Promover conteúdo relativo à população negra	4	9,3
Total	43	100

Fonte: Dados da pesquisa

A sentença analítica aparece na forma de críticas baseadas em argumentos que foram feitas à consulta pública. A primeira, de uma contribuinte (denominação dada pela plataforma), reivindica que a pergunta não deva ser dirigida somente às mídias negras, mas que deve incluir outros “segmentos étnicos” que também sofrem com “diferentes formas de racismos estruturais”, como indígenas e ciganos. A título de exemplo, aponta para a ausência dessas etnias nas mídias oficiais. Essa reivindicação é importante para a atuação antirracista pois amplia a esfera do âmbito comum e aponta para a constituição do que Raquel Paiva denomina de “comunidade gerativa”, ou seja, um “conjunto de ações (norteadas pelo propósito do bem comum) passíveis de serem executadas por um grupo e/ou conjunto de cidadãos” (Paiva, 2005, p. 22).

A segunda crítica, e mais substancial, foi feita de forma coletiva e sistemática – pois resultou em nove contribuições, todas com o mesmo conteúdo, feitas por distintos contribuintes –, e se expressa em um documento assinado por doze entidades. Os textos que foram postados, anexando o documento na íntegra, trazem o resumo da crítica seguida da nomeação dos signatários:

acreditamos que um Plano Nacional de comunicação antirracista (...) precisa conter elementos concretos que sejam sistêmicos no nível da estrutura de Estado, portanto, uma responsabilidade do governo e do seu conjunto de ministérios, atravessando a esfera governamental como um todo. Desse modo (...), o Plano precisa ser traçado como uma política de Estado e não uma política de governo (Agência Camélia *et al.*, 2024, s/n).

A despeito de reconhecer a importância da consulta como sinalização por parte do governo federal ao “estabelecimento de alguns compromissos institucionais na agenda que relaciona comunicação e hierarquias raciais”, os signatários apresentam um conjunto de limitações e desafios, tanto do instrumento de consulta, quanto do próprio governo Lula. O primeiro desafio é reorientar as políticas públicas para a comunicação que “parecem ignorar – quando não reforçam – o fato de que vivemos em uma sociedade caracterizada pelo racismo enquanto estruturante das nossas relações políticas, econômicas, sociais, culturais e ambientais” (Agência Camélia *et al.*, 2024, s/n) – nesse sentido, como adverte o documento, é revelador que o Ministério das Comunicações não componha o GTI do PNCA, nem que o governo federal sinalize com um novo marco regulatório das comunicações.

Sobre o segundo ponto, o documento defende que esse seria o caminho para desmontar o que “atrela a comunicação às estruturas do capital, à sua manutenção e à sua reprodução [...] base da construção de políticas - e políticos - antidemocráticas, fascistas e racistas”. Avaliando como insuficiente a consulta pública, os signatários perguntam: **“qual a disposição real do governo Lula em abrir com a sociedade um processo de efetiva participação popular nas políticas públicas de comunicação?”** (Agência Camélia *et al.*, 2024, s/n, grifo no original). A ressalva que o documento traz é que a participação da sociedade civil não pode ser meramente procedimental mas constituinte de uma nova cultura política, o que converge com a observação feita na segunda seção deste artigo, sobre os possíveis limites dos instrumentos de e-participação.

As organizações que produziram o documento também foram propositivas e agregaram um conjunto de propostas para cada uma das perguntas da consulta. No que se refere a nona, são apresentadas duas estratégias: 1. reconhecer os coletivos comunitários de comunicação, em especial aqueles protagonizados por lideranças negras, indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais e criar os “Pontos de Comunicação Comunitária Antirracista”. Essa medida pode garantir a continuidade de **“um importante trabalho de comunicação local, mapeamento de demandas e urgências e escuta acolhedora da população e (...) maior aproximação com a sociedade civil”** (Agência Camélia *et al.*,



2024, s/n, grifo no original); 2. possibilitar os meios materiais e simbólicos para que as mídias negras estejam nas coletivas de imprensa convocadas pelo Executivo Federal.

Por fim, as sentenças de atitude e de valor aparecem juntas nas postagens de conteúdo controverso. A consulta funciona, nesse caso, como uma esfera pública digital, não apenas como espaço de argumentação e deliberação racionais, em um pragmática da ética do discurso e da justificação recíproca (sentenças analíticas) - e sua relação com a comunicação pública (Marques; Hernández, 2023) - mas também de expressão de discursos pautados por paixões e valores morais, como defende Chantal Mouffe (2005). Nesse sentido, ela permite que as pessoas se expressem tanto na “forma racista”, quanto na atuação antirracista, revelando disputas que se dão na lógica da ecologia complexa dos ambientes digitais – onde os temas circulam ainda que de formas distintas e próprias a cada ambiente (Maia; Rezende, 2015) - e nos espaços sociais presenciais.

Para assegurar boas práticas participativas digitais, a Secretaria Nacional de Participação Social assume a responsabilidade de agente intermediário e desse modo evita o “lado sombrio” da internet, ou seja, o anonimato e ações de “*trolls*, extremistas e atores mal-intencionados que silenciam outros discursos pela intimidação” que, como ressalta Frank Pasquale, “são capazes de desestruturar oposições por meio do uso de *hashtag spamming*, *trolling* e outras técnicas de pressão política utilizadas pela sociedade civil, agentes de estados ou usuários mal-intencionados que buscam apenas diversão” (Pasquale, 2017, p. 17).

Desse modo, ao analisar as postagens que não são propositivas, mas opinativas, observa-se a controversa relativa à existência ou não de uma mídia negra ou da necessidade de promovê-la. O primeiro comentário a esse respeito pode ser qualificado como “progressista”. Nesse caso, trata-se, na definição de Sodré, de uma “sensibilidade social da esquerda histórica” brasileira que, protegida em seus espaços urbanos (bairros de classes médias e altas), “enxergou nos livros o escravismo, mas desconsiderou a realidade do racismo persistente, porque ficou cega à forma social escravista” (Sodré, 2023, p. 149), bastante visível, porém, a quem se propõe a olhar os embates institucionais.

A contribuição se baseia em argumentos favoráveis à “igualdade racial” – “um princípio fundamental dos direitos humanos e é central para a construção de sociedades justas e inclusivas” –, entendida como “promoção de igualdade de direitos, oportunidades e tratamento justo para todas as pessoas, independentemente de sua raça ou etnia”, o que “implica garantir que indivíduos de diferentes origens raciais sejam tratados com

equidade em diversas esferas da vida, como educação, emprego, justiça, saúde e participação na sociedade”. A igualdade racial supera as “discriminações históricas e estruturais que afetam certos grupos étnicos, combatendo o racismo e promovendo a inclusão e a diversidade” e “cria uma sociedade onde todos tenham as mesmas oportunidades e sejam tratados com respeito e dignidade, independentemente de sua origem racial”. Até aqui, o texto se estrutura em torno de “sentenças de atitude”, expressando sentimentos.

Mas, a partir dessa argumentação, a contribuinte conclui que “não existe diferença entre mídia negra e mídia branca”, pois ao qualificar desse modo o governo estará promovendo a discriminação, e recomenda, por meio de sentenças de valor: “Parem de nos separar do restante da população, parem de querer nos dividir. Não é porque no passado a história separou que hoje é para continuar, não é uma guerra”.

Essa mesma constatação – não existem mídia negra e mídia branca –, mas sem necessariamente recorrer à argumentação “progressista” apresentada acima, e articulando sentenças de atitude e de valor, é utilizada nas contribuições seguintes:

- a) Nunca usar mídias negras ou mídias brancas. A mídia é uma só e essa separação só estimula a segregação racial. A comunicação deve ser livre;
- b) Não existe mídia negra ou mídia branca. Só o fato de usar essa terminologia o governo já está promovendo discriminação. A segunda coisa é tornar a atividade de comunicação o mais livre possível (...) Só assim as pessoas negras ou brancas poderão auferir benefícios legítimos de seus trabalhos. Chega de privilégios;
- c) O simples fato de o governo querer fortalecer "mídias negras" (...) já dá o tom racista da iniciativa (...) é segregar (...) pautar uma mídia pela etnia ou outro critério racial é típico de regimes racistas, o que nos remete à Alemanha da década de 1930 e de ser evitado a todo custo. Não compete ao Estado estimular tais práticas abjetas;
- d) Debate inútil, retrógrado e desnecessário (...) mídias não tem raça, mídias são só mídias (...) achei que a discussão fosse sobre racismo e não sobre a promoção de uma raça X ou Y. A pergunta em si já não é inclusiva, é separatista e racista;
- e) Acabar com a discriminação midiática, através do fim do conceito de "mídias negras". Isso já promove enorme discriminação. (...). Com imprensa livre, mais pessoas, de todas as cores de pele, poderão exercer atividades de comunicação com muito mais facilidade, reforçando a pluralidade de ideias e o combate ao racismo. Também acabará com privilégios, principalmente de famílias brancas.

Esses posicionamentos revelam a forma social racista ao tentar negá-la. São expressões de valores discriminatórios como que naturalizados no imaginário social em esquemas de representação. Afirmar a inexistência da mídia negra (“seja lá o que for isso”) ou de seu direito de existir porque seria um “privilégio” e resultaria em “racismo”,



“segregação”, “discriminação” é indicar a vinculação dessas posições de sujeito a um “paradigma de brancura” que se sustenta na suposição da democracia racial brasileira: trata-se de “imagens convenientes de negação do racismo “stricto sensu” (Sodré, 2023, p. 55). Em outras palavras, trata-se do resultado do trabalho injuntivo de constituição de uma identidade nacional unificada, conciliada a partir de um vínculo sócio racial. Daí “não compete ao Estado estimular tais práticas abjetas” pois promoveria a “separação racial classificatória”.

Não é à toa que a postura defendida nesses comentários converge com a forma como a grande mídia trata a questão racial no Brasil e que, de modo geral, é contra políticas que incentivem a mobilidade social das pessoas negras brasileiras, restringindo a agenda pública basicamente às políticas de cota e ainda assim abordada de modo maniqueísta (Jakobsen, 2009).

Em resposta a essas colocações, um contribuinte faz referência ao “Mapeamento da Mídia Negra”, feito pelo Fórum Permanente da Igualdade Racial, para defender que as mídias negras “cumprem o papel de denunciar abusos, violências e discriminações cometidas” (ver nota 02). E de modo mais explícito, uma contribuinte rebate aquelas posições, afirmando a importância da iniciativa porque o papel dessas mídias é abarcar a presença da negritude. Não é deixando de lado os termos “negro” ou “branco” que se contribui para o fim do racismo, “muito pelo contrário, se as coisas continuam como estão, a SEGREGAÇÃO e o RACISMO continuam, visto que nossa sociedade é PAUTADA ESTRUTURALMENTE NO RACISMO, por mais que a maioria das pessoas brancas não queiram reconhecer isso” (caixa alta no original). Ambas as contribuições reforçam a percepção exposta em outra ocasião (Barbalho, 2005) de que a mídia é um lugar privilegiado de atuação das pessoas negras, pois como grupo minorizado, a cidadania começa, antes de tudo, com o acesso democrático aos meios de comunicação. Só assim, elas podem dar visibilidade e viabilizar uma outra imagem que não a feita pela maioria.

5 Considerações Finais

A análise dos comentários e de sua dinâmica permitiu identificar a consulta pública como uma comunidade de ação pública e uma esfera pública virtual onde se posicionaram sentenças de atitude, de valor, empíricas e analíticas. As empíricas



indicaram as dificuldades objetivas que as mídias negras enfrentam para continuar produzindo informações, destacando que a questão do financiamento e da formação são os principais recursos demandados. As sentenças analíticas trouxeram críticas visando avançar no processo de democratização e de luta antirracista. Desse modo, ambas indicaram caminhos para fortalecer a agenda pública e suas políticas, em uma confluência, ainda que não harmoniosa, entre a arena social e a governamental.

Contudo, ao lado das manifestações dos setores progressistas, a consulta pública funcionou também como espaço de vazão para a forma social escravista por meio de sentenças tanto de atitude, quanto de valor, em que a argumentação racional cede lugar para reivindicações discriminatórias negativas baseadas no imaginário da raça. Essas sentenças expressam uma política dos afetos e das subjetividades racistas, de suas vontades e práticas.

Os argumentos contrários à mídia negra que aparecem na controvérsia analisada são traços reveladores do “racismo à brasileira” que – e trata-se de uma hipótese a ser investigada na continuidade da pesquisa – na atual conjuntura brasileira, de fortalecimento político, social e cultural da extrema direita, encontrou respaldo para sair do espaço privado e se assumir na esfera pública, inclusive de âmbito deliberativo. Nos dias correntes, o fascismo de cor vigente no país já não restringe suas sentenças de valor ao espaço doméstico e compartilha com as de atitude a defesa aberta da necropolítica. Desse modo, instauram-se nos espaços públicos do país antagonismos que opõem, de um lado, os setores progressistas e antirracistas, e, de outro, os que negam a existência de práticas racistas e defendem a suposta existência de uma democracia racial no Brasil.



Referências

AGÊNCIA BRASIL. GT sobre comunicação antirracista amplia prazo de consulta pública. Grupo de trabalho vai elaborar plano nacional sobre o tema. **Agência Brasil**, Brasília, 19 de dezembro de 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-12/gt-sobre-comunicacao-antirracista-amplia-prazo-de-consulta-publica>. Acesso: 26 jan 2024.

AGÊNCIA CAMÉLIA *et al.* **Subsídios para elaboração do Plano Nacional de Comunicação Antirracista**. Disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/subsidios-para-elaboracao-do-plano-nacional-de-comunicacao-antirracista2>. Acesso: 23 fev 2024

ALAKIJA, Ana. Mídia e identidade negra. In: BORGES; R.; BORGES, R. (orgs). **Mídia e racismo**. Petrópolis: DP et Alii; Brasília: ABPN, 2012, p. 106-151.

BARBALHO, Alexandre. Cidadania, minorias e mídia: ou algumas questões postas ao liberalismo. In: BARBALHO, Alexandre; PAIVA, Raquel. (orgs.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'Etat. Cours au collège de France (1989-1992)**. Paris: Seuil, 2012.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano de Comunicação Pela Igualdade Racial**. Brasília, 2024.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Subsídios para elaboração do plano nacional de comunicação antirracista**. Brasília, 2023.

CARRANÇA, Flávio. O combate ao racismo nos meios de comunicação: A experiência dos sindicatos de jornalistas In: BORGES; R.; BORGES, R. (orgs). **Mídia e racismo**. Petrópolis: DP et Alii; Brasília: ABPN, 2012, p. 152-177

CASTEL, Robert. **A Discriminação Negativa - Cidadãos ou Autóctones?** Petrópolis: Vozes, 2008.

CRAIDE, Sabrina. Grupo vai propor ações de comunicação antirracista no governo federal. **Agência Brasil**, Brasília, 17 de novembro de 2024. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/grupo-vai-propor-acoes-de-comunicacao-antirracista-no-governo-federal>. Acesso em 26 jan 2024

DEMO, Pedro. Inclusão digital – cada vez mais no centro da inclusão social. **Inclusão Social**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 36-38, out./mar., 2005

JAKOBSEN, Kjeld (Org). **Relatório final. A mídia impressa no Brasil e a agenda da promoção da igualdade racial**. São Paulo: CEERT/OBM, 2009.



LOEWSTEDT, Anthony; MBOTI, Nyasha. Media racism: Beyond modernity and postmodernity. *International Journal of Media & Cultural Politics*, v. 13, n. 1-2, p. 111-130, 2017.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* [online]. 2007, n. 70, p. 139-170.

MAIA, R.; REZENDE, T. Democracia E a Ecologia Complexa Das Redes Sociais Online: Um Estudo Sobre Discussões Acerca Do Racismo E Da Homofobia. *Intexto*, nº 34, dezembro de 2015, p. 492-512

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; HERNÁNDEZ, Elisa Beatriz Ramírez. O processo comunicacional de justificação recíproca em Jürgen Habermas e sua importância para a Comunicação Pública. *Vozes e Diálogo*, v. 22, n. 2, p. 47-60, 2023.

MATA, María Cristina. Comunicación y ciudadanía. Problemas teórico-políticos de su articulación. *Revista Fronteiras*, v. 8, n. 1, p. 5-15, 2006.

MILET, Marc. Grupos de interesse e movimentos sociais p. 412-430. *In: OLIVEIRA, Osmany Porto de; HASSENTEUFEL, Patrick (org). Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos*. Brasília: Enap, 2021.

MOUFFE, Chantal. *On the political*. Londres: Routledge, 2005.

PAIVA, Raquel. Mídia e política das minorias. *In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (org). Comunicação e cultura das minorias*. São Paulo: Paulus, 2005. p. 15-26.

PASQUALE, Frank. A esfera pública automatizada. *Líbero*, n. 39, p. 16-35, 2017.

RHODEBECK, Laurie; GAINOUS, Jason; KLEINSTEUBER, Bryce. Race, political targeting, and value application: the effects of framing on gay rights opinions among Blacks and Whites. *Ethnic and Racial Studies*, v. 43, n. 15, p. 1–20, 2020.

ROMÃO, Wagner de Melo. *Políticas públicas e democracia participativa: avanços e limites das conferências nacionais no Brasil*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2014.

SMITH, Andy. Uma economia política sociológica: as políticas públicas como componentes das instituições capitalistas. *In: OLIVEIRA, Osmany Porto de; HASSENTEUFEL, Patrick (org). Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos*. Brasília: Enap, 2021.

SODRÉ, Muniz. *As estratégias sensíveis. Afeto, mídia e política*. Petrópolis: Vozes, 2006.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis: Vozes, 2023.



SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros. Identidade, povo e mídia no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1999.

